



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas [não constituiu incumbência obrigatória da Central de Contratações Municipais, realizar pesquisas de mercado em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na contratação do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7). Portanto, os preços que compõem a estimativa [média do(s) preço(s), menor(es) valor(es), preço de referência] do presente instrumento convocatório, advêm das pesquisas e/ou estudos de mercado sobre preço justo praticado, realizados pelo setor demandante [que mais consumirá ou se utilizará do(s) serviço(s)].

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Agulha Septoject XL 27G longa 30 mm 100 und	CX	3
2	Ácido Fosfórico 37% c/ 3	UND	10
3	Adesivo Single Bond 2 3G	UND	5
4	Anestésico Alphacaine c/ Vaso 1:100.000	UND	4
5	Anestésico Articaine c/ Vaso 1:100.000	UND	4
6	Anestésico Lidostesim 2%	UND	4
7	Anestésico Mediapare 2% c/ Vaso	UND	5
8	Anestésico Tópico Benzotop Tutti Frutti	UND	10
9	Avental de Chumbo Infantil	UND	1
10	Avental de Chumbo Profissional	UND	1
11	Bandeja 22x17x1,5 cm	UND	3
12	Bandeja 22x06x1,3 cm	UND	3
13	Broca Diamantada FG 24 Lâminas	UND	1
14	Cabo de Espelho Metálico	UND	5
15	Capillary Tips	UND	10
16	Cimento Endodontico AH Plus Jet Sealer	UND	3
17	Cimento Endodontico MTA Branco Duas Doses - Cimento Reparador	UND	3
18	Clorexidina Riohex 2% Solução Acquosa 100 ml	UND	10
19	Cureta Molt 2-4	UND	5
20	Dessensibilidade 2% PCT c/ 1 SER 3 GR	PCT	5
21	Edta T 500 ml	UND	2
22	Enhance Sortido Caixa c/ 7	CX	2
23	Espaçador Digital 25 mm A-D	UND	5
24	Espelho nº 3	UND	5
25	Espelho nº 5	UND	12
26	Evidenciador de Placa Viplak 10 ml	UND	2
27	Filme Radiográfico Adulto Periapical c/ 150 Und	UND	3
28	Filme Radiográfico Infantil Periapical c/ 100 Und	UND	3

29	Fio Categute Simples 4-0 MR 20 Absorvível	UND	2
30	Fio de Nylon 3-0 MT 1/2	UND	2
31	Fio de Seda 4-0 45 cm c/ AG 17 mm 3/8 triangular c/ 24 Und	UND	2
32	Fixador 500 ml	UND	2
33	Forceps Adulto n° 69	UND	2
34	Grampos para Isolamento	UND	12
35	Guta Percha ACS 28 mm R IND C1120 F	UND	1
36	Guta Percha ACS 28 mm R IND C1120 FM	UND	2
37	Guta Percha FM EL Fine Medium Extra Longo c/ 80 und	UND	2
38	Guta Percha FR EL Fine Rotatório Extra Longo c/ 80 und	UND	2
39	Guta Percha ISO CAL Sort C120 45-80	UND	2
40	Hemopare Solução 10 ml	UND	2
41	Hemospon Cubo c/ 10 Und	UND	4
42	Hidróxido de Cálcio Hydropast c/ Iodoformio 1x2, 5 G	UND	2
43	Inserto Ultrassônico	UND	5
44	Iodoformio 10 G	UND	2
45	Ionomero de Vidro Foto Riva LC P6/Liq A2	UND	2
46	Ionomero de Vidro Vidrion Plus R A2 Kit 10 G 8 ml	UND	3
47	Lençol de Borracha 26 Und Azul	UND	8
48	Lima Easy Clean	UND	5
49	Lima K-File Ster04 25 mm 8	UND	8
50	Lima K-Life Triple Flex 25 mm #15-40	UND	8
51	Lima K-Life Triple Flex 25 mm #45-80	UND	8
52	Lima K-Life Triple Flex 31 mm #15-40	UND	8
53	Lima Logic 25.05 25 mm BL	UND	6
54	Lima Logic 30.05 25 mm BL	UND	5
55	Lima Logic 35.05 25 mm BL	UND	5
56	Lima Logic 40.05 25 mm BL	UND	5
57	Lima Manual C-File 25 mm #8-15	UND	6
58	Lima Manual H Aço 25 mm #15-40	UND	6
59	Lima Manual H Aço 25 mm #45-80	UND	6
60	Lima Manual H Aço 31 mm #15-40	UND	6
61	Lima Manual H Aço 31 mm #45-80	UND	6
62	Lima Manual K Aço 25 mm #10	UND	6
63	Lima Manual K Aço 25 mm #15	UND	6
64	Lima Manual K Aço 31 mm #8	UND	6
65	Lima Manual K Aço 31 mm #10	UND	6
66	Lima Manual K Aço 31 mm #15	UND	6
67	Lima Manual K Aço 31 mm #45-80	UND	6
68	Lima Protap Ult Rot Sequence 25 mm X5	UND	20
69	Lima Rotatória Reciproc Blue Sortida R25-R50 25 mm	UND	10
70	Lima Rotatória Reciproc Blue Sortida R25-R50 31 mm	UND	3
71	Lima Sequence Rotatória Kit Sortido 25 mm	UND	10
72	Lima VDW Rotate AST 25 mm	UND	4
73	Lima Waveone Gold Assort 31 mm c/ 4	UND	5
74	Lima X-Gray Prot. Next c/ Controle de Memória #X1-X3 25 mm	UND	5
75	Motor Endodontico	UND	1
76	NaviTips 29 g 21 mm Yellow	UND	10
77	Óxido de zinco 50 G	UND	1
78	Pinça Kelly Curva 16 cm	UND	2
79	Pinça Palmer Porta Grampo SER Tipo Stoke 17 cm	UND	3
80	Ponta Diamantada Champion 1012	UND	10
81	Ponta Diamantada Champion 1012HL	UND	10
82	Ponta Diamantada Champion 1013	UND	20
83	Ponta Diamantada Champion 1014	UND	10
84	Ponta Diamantada Champion 1014HL	UND	10
85	Ponta Diamantada Champion 2191	UND	10
86	Ponta Diamantada Champion 3118	UND	10
87	Ponta Diamantada Champion 3168	UND	10
88	Ponta Diamantada Champion 3195EF	UND	10
89	Régua Endodontica	UND	3
90	Resina Epic DA2 - 4 G	UND	1
91	Resina Filtek Supreme Flowable A2	UND	2
92	Resina L LIS DA2 4G	UND	2
93	Resina Opak B05 - Opacificadora	UND	1
94	Resina TPH Spectrum Rep C2	UND	2
95	Resina Z100 A2 4G Universal	UND	5
96	Resina Z100 UD 4G Universal	UND	2
97	Resina Z250 XT B1 4G	UND	2
98	Revelador 500 ml	UND	2
99	Rolo Dental Branco PCT c/ 100	PCT	20
100	Selante Permasel 1,2 ml + Black Micro FX Tips	UND	2
101	Seringa 5 ml Descartável c/ AG 25x7 LL	UND	10
102	Soda Clorada Cloro Rio 2,5% IL	UND	6
103	Sonda Exploradora n° 5	UND	10
104	Sugador Cirúrgico Descartável Caixa c/ 20	CX	13
105	Sugador de Saliva Pacote c/ 40	PCT	20
106	Sugador Endodôntico	PCT	5
107	Tamborel para Limas Plástico	UND	5
108	Tentacacula 16 cm	UND	1
109	Tira Aço Airon 4 mm Envelope c/ 12 Und	UND	4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
14
PAG.:
21
2

Insulva

110	Vaselina Sólida Vaselys 30 G	UND
111	Verniz Fluoretado Fluorniz	UND



Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas nos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato:

Entrega: 05 (cinco) dias úteis;

Conclusão: 09 (nove) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB. Saliênta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo contrato; podendo ser prorrogada nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 62.035,20:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Agulha Septoject XL 27G longa 30 mm 100 und	CX	3	129,00	387,00
2	Ácido Fosfórico 37% c/ 3	UND	10	5,90	59,00
3	Adesivo Single Bond 2 3G	UND	5	194,00	970,00
4	Anestésico Alphacaine c/ Vaso 1:100.000	UND	4	207,00	828,00
5	Anestésico Articaine c/ Vaso 1:100.000	UND	4	285,00	1.140,00
6	Anestésico Lidostesim 2%	UND	4	129,00	516,00
7	Anestésico Mediapare 2% c/ Vaso	UND	5	285,00	1.425,00
8	Anestésico Tópico Benzotop Tutti Frutti	UND	10	12,90	129,00
9	Avental de Chumbo Infantil	UND	1	790,00	790,00
10	Avental de Chumbo Profissional	UND	1	2.190,00	2.190,00
11	Bandeja 22x17x1,5 cm	UND	3	49,00	147,00
12	Bandeja 22x06x1,3 cm	UND	3	25,00	75,00
13	Broca Diamantada FG 24 Lâminas	UND	1	113,00	113,00
14	Cabo de Espelho Metálico	UND	5	10,90	54,50
15	Capillary Tips	UND	10	6,90	69,00
16	Cimento Endodontico AH Plus Jet Sealer	UND	3	469,00	1.407,00
17	Cimento Endodontico MTA Branco Duas Doses - Cimento Reparador	UND	3	324,00	972,00
18	Clorexidina Riohex 2% Solução Acquosa 100 ml	UND	10	5,90	59,00
19	Cureta Molt 2-4	UND	5	85,00	425,00
20	Dessensibilidade 2% PCT c/ 1 SER 3 GR	PCT	5	19,90	99,50
21	Edta T 500 ml	UND	2	104,00	208,00
22	Enhance Sortido Caixa c/ 7	CX	2	169,00	338,00
23	Espaçador Digital 25 mm A-D	UND	5	39,00	195,00
24	Espelho nº 3	UND	5	7,90	39,50
25	Espelho nº 5	UND	12	7,90	94,80

26	Evidenciador de Placa Viplak 10 ml	UND	2	12,90	25,80
27	Filme Radiográfico Adulto Periapical c/ 150 Und	UND	3	389,00	1.167,00
28	Filme Radiográfico Infantil Periapical c/ 100 Und	UND	1	533,00	533,00
29	Fio Categute Simples 4-0 MR 20 Absorvível	UND	2	169,00	338,00
30	Fio de Nylon 3-0 MT 1/2	UND	2	59,00	118,00
31	Fio de Seda 4-0 45 cm c/ AG 17 mm 3/8 triangular c/ 24 Und	UND	4	64,00	256,00
32	Fixador 500 ml				
33	Forceps Adulto n° 69	UND	2	25,00	50,00
34	Grampos para Isolamento	UND	2	129,00	258,00
35	Guta Percha ACS 28 mm R IND C1120 F	UND	12	16,90	202,80
36	Guta Percha ACS 28 mm R IND C1120 FM	UND	1	52,00	52,00
37	Guta Percha FM EL Fine Medium Extra Longo c/ 80 und	UND	2	52,00	104,00
38	Guta Percha FR EL Fine Rotatório Extra Longo c/ 80 und	UND	2	129,00	258,00
39	Guta Percha ISO CAL Sort C120 45-80	UND	2	52,00	104,00
40	Hemopare Solução 10 ml	UND	2	25,90	51,80
41	Hemospon Cubo c/ 10 Und	UND	4	90,00	360,00
42	Hidróxido de Cálcio Hydropast c/ Iodoformio 1x2, 5 G	UND	2	52,00	104,00
43	Inserto Ultrassônico	UND	5	399,00	1.995,00
44	Iodoformio 10 G	UND	2	51,00	102,00
45	Ionomero de Vidro Foto Riva LC Pó/Liq A2	UND	2	299,00	598,00
46	Ionomero de Vidro Vidrion Plus R A2 Kit 10 G 8 ml	UND	2	64,00	128,00
47	Lençol de Borracha 26 Und Azul	UND	3	29,90	89,70
48	Lima Easy Clean	UND	8	33,00	264,00
49	Lima K-File Ster04 25 mm 8	UND	5	25,90	129,50
50	Lima K-Life Triple Flex 25 mm #15-40	UND	8	25,90	207,20
51	Lima K-Life Triple Flex 25 mm #45-80	UND	8	35,00	280,00
52	Lima K-Life Triple Flex 31 mm #15-40	UND	8	35,00	280,00
53	Lima Logic 25.05 25 mm BL	UND	8	35,00	280,00
54	Lima Logic 30.05 25 mm BL	UND	6	233,00	1.398,00
55	Lima Logic 35.05 25 mm BL	UND	5	233,00	1.165,00
56	Lima Logic 40.05 25 mm BL	UND	5	233,00	1.165,00
57	Lima Manual C-File 25 mm #8-15	UND	6	64,00	384,00
58	Lima Manual H Aço 25 mm #15-40	UND	6	25,90	155,40
59	Lima Manual H Aço 25 mm #45-80	UND	6	25,90	155,40
60	Lima Manual H Aço 31 mm #15-40	UND	6	25,90	155,40
61	Lima Manual H Aço 31 mm #45-80	UND	6	25,90	155,40
62	Lima Manual K Aço 25 mm #10	UND	6	25,90	155,40
63	Lima Manual K Aço 25 mm #15	UND	6	25,90	155,40
64	Lima Manual K Aço 31 mm #8	UND	6	25,90	155,40
65	Lima Manual K Aço 31 mm #10	UND	6	25,90	155,40
66	Lima Manual K Aço 31 mm #15	UND	6	25,90	155,40
67	Lima Manual K Aço 31 mm #45-80	UND	6	25,90	155,40
68	Lima Protap Ult Rot Sequence 25 mm X5	UND	20	389,00	7.780,00
69	Lima Rotatória Reciproc Blue Sortida R25-R50 25 mm	UND	10	254,00	2.540,00
70	Lima Rotatória Reciproc Blue Sortida R25-R50 31 mm	UND	3	467,00	1.401,00
71	Lima Sequence Rotatória Kit Sortido 25 mm	UND	10	155,00	1.550,00
72	Lima VDW Rotate AST 25 mm	UND	4	233,00	932,00
73	Lima Waveone Gold Assort 31 mm c/ 4	UND	5	389,00	1.945,00
74	Lima X-Gray Prot. Next c/ Controle de Memória #X1-X3 25 mm	UND	5	209,00	1.045,00
75	Motor Endodontico	UND	1	11.900,00	11.900,00
76	NaviTips 29 g 21 mm Yellow	UND	10	8,90	89,00
77	Óxido de zinco 50 G	UND	1	10,90	10,90
78	Pinça Kelly Curva 16 cm	UND	2	56,00	112,00
79	Pinça Palmer Porta Grampo SER Tipo Stoke 17 cm	UND	3	147,00	441,00
80	Ponta Diamantada Champion 1012	UND	10	5,90	59,00
81	Ponta Diamantada Champion 1012HL	UND	10	5,90	59,00
82	Ponta Diamantada Champion 1013	UND	20	5,90	118,00
83	Ponta Diamantada Champion 1014	UND	10	5,90	59,00
84	Ponta Diamantada Champion 1014HL	UND	10	5,90	59,00
85	Ponta Diamantada Champion 2191	UND	10	5,90	59,00
86	Ponta Diamantada Champion 3118	UND	10	5,90	59,00
87	Ponta Diamantada Champion 3168	UND	10	5,90	59,00
88	Ponta Diamantada Champion 3195EF	UND	10	5,90	59,00
89	Régua Endodontica	UND	3	19,90	59,70
90	Resina Epic DA2 - 4 G	UND	1	85,00	85,00
91	Resina Filtek Supreme Flowable A2	UND	2	275,00	550,00
92	Resina LLIS DA2 4G	UND	2	34,00	68,00
93	Resina Opak B05 - Opacificadora	UND	1	142,00	142,00
94	Resina TPH Spectrum Rep C2	UND	2	25,90	51,80
95	Resina Z100 A2 4G Universal	UND	5	72,00	360,00
96	Resina Z100 UD 4G Universal	UND	2	72,00	144,00
97	Resina Z250 XT B1 4G	UND	2	150,00	300,00
98	Revelador 500 ml	UND	2	25,00	50,00
99	Rolo Dental Branco PCT c/ 100	PCT	20	3,90	78,00
100	Selante Permasel 1,2 ml + Black Micro FX Tips	UND	2	90,00	180,00
101	Seringa 5 ml Descartável c/ AG 25x7 LL	UND	10	0,90	9,00
102	Soda Clorada Cloro Rio 2,5% IL	UND	6	12,90	77,40
103	Sonda Exploradora n° 5	UND	10	19,90	199,00

104	Sugador Cirúrgico Descartável Caixa c/ 20	CX	13	46,00	598,00
105	Sugador de Saliva Pacote c/ 40	PCT	20	10,90	218,00
106	Sugador Endodôntico	PCT	5	22,00	110,00
107	Tamborel para Limas Plástico	UND	5	25,00	125,00
108	Tentacanula 16 cm	UND	1	24,90	24,90
109	Tira Aço Airon 4 mm Envelope c/ 12 Und	UND	4	16,90	67,60
110	Vaselina Sólida Vaselys 30 G	UND	2	11,90	23,80
111	Verniz Fluoretado Fluorniz	UND	1	37,90	37,90
					62.035,20

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes fornecimentos de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais fornecimentos, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

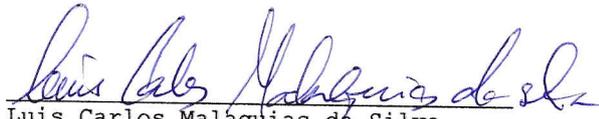
Não foram identificados riscos substanciais exceto os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida, que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

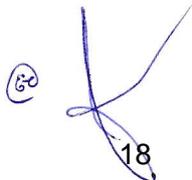
Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Duas Estradas - PB, 06 de Março de 2025.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento









ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.

1.0 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0 - DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Duas Estradas - PB, 05 de Março de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita